



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros-ES
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade)
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
APROVADO POR
<i>unanimidade</i>
EM 15/04/2024
<i>gix</i>
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

De 12 de abril de 2024.

"Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Pinheirense"

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

FAZEM SABER que a Câmara Municipal de Pinheiros-ES., aprovou e o Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido aos munícipes abaixo relacionados o **"Título Honorífico de Cidadão Pinheirense"**.

VEREDOR	HOMENAGEADOS
ANDERSON ELER	Marcos Aurélio Corrêa Evaldt
	Eduardo de Oliveira Marques
CLEOMAR SOARES DE SOUZA	Leonidio Manzoli
	Diomenes Marques Santos
	Maria da Penha Coimbra
DIEGO PASCOALINI FERNANDES	Maria Fernandes de Souza Silva
	Tatiana Maria Abrantes Caires
	Maria Sebastiana Rodrigues Chaves
EDVAN SILVA ALVES	Edvaldo de Jesus Santos
	Edilberto Miranda Santos
	Carlos Roberto Soares Canguçu
EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Devilson José Gonçalves e Silva Júnior
	Ademar Fernandes Pinto
	Eliúde de Menezes
JANETE BINDACO AKISASKI SILVA	Barbara Santana Strelow Soeiro
	Elias Barbosa Júlio
	Maria José Briel da Silveira
JOÃO JORGE GARCIA SOUSA	José Gentil da Silva
	Antônio Ribeiro dos Santos
LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO	Raquel Pereira
	José Filipe e Sousa Pessanha de Brito Ferreira
	Sérgio Henrique dos Santos





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA	Thiago Lima Vignatti
	Edith de Mello Nascimento
	Valdir Duarte
WALAS FAZOLO DE SOUZA	Sidiney Coimbra Santos
	Thiago Lobato Sordine
	Valmir Cilirio de Souza
WELTON DE JESUS PAIVA	Angelina da Silva Santos Lopes
	Levi Mariano Quirino
	Santa Rita Dias Prado

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

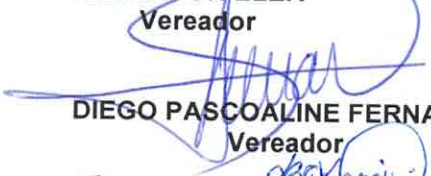
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pinheiros-ES.,
Em, 12 de abril de 2024.


EDVAN SILVA ALVES
Vereador


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

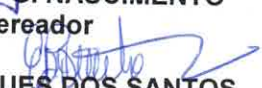

ANDERSON ELER
Vereador


DIEGO PASCOALINE FERNANDES
Vereador

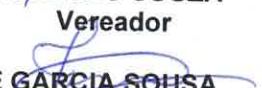

JANETE BINDACO AKSASKI SILVA
Vereadora

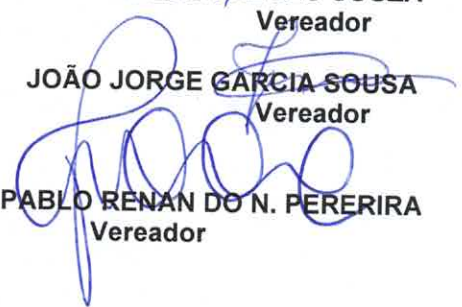

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador


LUCAS PAULO G. NASCIMENTO
Vereador


EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador


WALAS FAZOLO SOUZA
Vereador


JOÃO JORGE GARCIA SOUSA
Vereador


PABLO RENAN DO N. PERERIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, da Câmara Municipal de Pinheiros, propõe a concessão de Título de Cidadão Pinheirense a diversas personalidades que prestaram relevantes serviços à cidade de Pinheiros-ES. Esta iniciativa surge como uma forma de reconhecimento e gratidão pelos esforços e contribuições desses indivíduos para o desenvolvimento, progresso e bem-estar da cidade de Pinheiros.

Em primeiro lugar, é importante destacar que o título de cidadão é uma honraria concedida a pessoas que, mesmo não sendo naturais do município, demonstram um profundo compromisso e dedicação em prol do seu crescimento e da melhoria da qualidade de vida de seus habitantes. As personalidades indicadas neste projeto se destacam por terem deixado sua marca positiva em diversas áreas, seja na cultura, na educação, na saúde, no empreendedorismo, na assistência social, entre outras.

Ao conceder o título de cidadão pinheirense a esses indivíduos, a Câmara Municipal reconhece publicamente o valor de suas contribuições e os integra de forma simbólica à sociedade local, fortalecendo laços de pertencimento e gratidão. Além disso, essa medida também serve como estímulo para que outras pessoas se sintam motivadas a seguir o exemplo desses homenageados, engajando-se ativamente no desenvolvimento e no bem-estar da cidade.

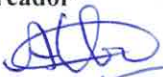
Portanto, justifica-se a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 da Câmara Municipal de Pinheiros, uma vez que ele representa o reconhecimento público e a valorização das pessoas que, com seu trabalho e dedicação, têm colaborado para o crescimento e o desenvolvimento da nossa querida cidade de Pinheiros-ES.


EDVAN SILVA ALVES

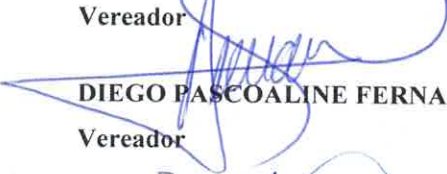
Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Vereador


ANDERSON ELER

Vereador


DIEGO PASCOALINE FERNANDES

Vereador


JANETE BINDACO AKSASKI SILVA

Vereadora


WELTON DE JESUS PAIVA

Vereador


LUCAS PAULO G. NASCIMENTO

Vereador


EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador


WALAS FAZOLO SOUZA

Vereador


JOÃO JORGE GARCIA SOUSA

Vereador


PABLO RENAN DO NASCIMENTO PERERIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, Pinheiros – ES, CEP 29980-000.

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
APROVADO POR
EM <u>15/04/2024</u>
<u>gx</u>
PRESIDENTE

Nós, vereadores abaixo assinados, vimos por meio deste requerer a tramitação e votação em caráter de urgência do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, que propõe a concessão de título de cidadão pinheirense a diversas personalidades que prestaram relevantes serviços à cidade de Pinheiros-ES.

Considerando que a festa da cidade está agendada para o próximo fim de semana, entendemos que é de suma importância que este projeto seja apreciado e aprovado antes desse evento, a fim de que os homenageados possam ser devidamente reconhecidos e prestigiados durante as comemorações.

Certos de sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

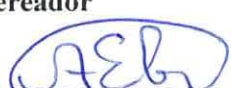
Pinheiros/ES, 12 de abril de 2024.


EDVAN SILVA ALVES

Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Vereador


ANDERSON ELLER

Vereador


DIEGO PASCOALINE FERNANDES

Vereador


JANETE BINDACO AKSASKI SILVA

Vereadora


WELTON DE JESUS PAIVA

Vereador


LUCAS PAULO G. NASCIMENTO

Vereador


EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador


WALAS FAZOLO SOUZA

Vereador


JOÃO JORGE GARCIA SOUSA

Vereador


PABLO RENANDO NASCIMENTO PERERIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

FOLHA DE FREQUÊNCIA

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE
2024 ÀS 17:30h**

VEREADOR (A)	ASSINATURA
ANDERSON ELER	
CLEOMAR SOARES DE SOUZA	
DIEGO PASCOALINI FERNANDES	
EDVAN SILVA ALVES	
EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	
JANETE BINDACO AKISASKI SILVA	
JOÃO JORGE GARCIA SOUSA	
LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO	
PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA	
WALAS FAZOLO DE SOUZA	
WELTON DE JESUS PAIVA	

Pinheiros-ES, 15 de abril de 2024.


EDVAN SILVA ALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2024

VOTO NOMINAL POR VEREADOR(A)

VEREADOR	APROVOU?	REJEITOU?
ANDERSON ELER	<i>Sim</i>	
CLEOMAR SOARES DE SOUZA		
DIEGO PASCOALINI FERNANDES	<i>Sim</i>	
EDVAN SILVA ALVES		
EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	<i>Sim</i>	
JANETE BINDACO AKISASKI SILVA	<i>Sim</i>	
JOÃO JORGE GARCIA SOUSA	<i>Sim</i>	
LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO	<i>Sim</i>	
PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA	<i>Sim</i>	
WALAS FAZOLO DE SOUZA	<i>Sim</i>	
WELTON DE JESUS PAIVA	<i>Sim</i>	

Pinheiros-ES, 15 de abril de 2024.


EDVAN SILVA ALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PINHEIRENSE"

A Comissão de Finanças e Orçamento em apreciação ao Projeto de Lei acima, analisando a parte financeira e orçamentária, emite parecer favorável a tramitação do presente Projeto.

Diante do exposto esta Comissão emite parecer favorável à aprovação do Projeto acima descrito.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024



LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO

Presidente



WALAS FAZOLO DE SOUZA

Vice-Presidente

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PINHEIRENSE"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em estudo e análise ao Projeto de Lei acima, concluiu por emitir parecer favorável à aprovação do mesmo, em razão de tratar-se de uma matéria inteiramente constitucional e legal, não ferindo a nenhum ordenamento jurídico vigente.

Sua redação é clara e objetiva não dando margem a entendimento diverso ao pretendido.

Assim, esta Comissão emite parecer no sentido de que o referido Projeto seja aprovado em sua forma originária.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.



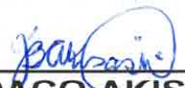
WALAS FAZOLO DE SOUZA

Presidente



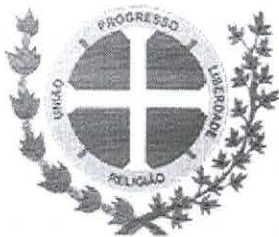
EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Vice-Presidente



JANETE BINDACO AKISASKI SILVA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

Pinheiros-ES, 16 de abril de 2024.

Ofício nº 42/2024-SEC-CMP

A Sua Excelência o Senhor
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: **Encaminha Proposições Legislativas**

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Excelência as proposições aprovadas na Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2024.

- INDICAÇÕES Nº 42 a 44 de 2024.

- PROJETO DE LEI Nº 17/2024: “Altera número de vagas do quadro pessoal temporário criado pela Lei Municipal nº 1.572/2023 e dá outras providências.”
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI Nº 19/2024: Altera número de vagas do quadro pessoal temporário criado pela Lei Municipal nº 1.542/2023 - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Atenciosamente,


EDVAN SILVA ALVES
Presidente

